PORTARIA Nº 43.721, DE 17 DE JULHO DE 2026

Substitui integrante da Portaria nº 42.826, de 29 de julho de 2025, que "Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei nº 7.027, de 10 de agosto de 2022 e suas alterações; e o PAE-I 9446/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Venâncio Aires, junto à Portaria nº 42.826, de 2025, que "Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM":

> Art. 1º (*Omissis*).
> […]
>
> II – Sociedade Civil Organizada
> […]
> a) Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Venâncio Aires
> Titular: Ana Luíza Macedo (*NR*)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 42.826, de 2025; n° 43.282, de 20 de outubro de 2025 e nº 43.489, de 18 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA
Data: 17/07/2026 14:07:17

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por TIAGO MACIEL QUINTANA
Data: 20/07/2026 15:02:30

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090